ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo, sob a presidência da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo/MG para realizar a 17ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024. Havendo quórum, a Presidente abriu a reunião e pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos." Após, foi feita a Oração do Pai Nosso, e, logo, procedeu-se a leitura de um versículo das escrituras sagradas pelo vereador Edmilson Miguel Júlio. Dando seguimento, a Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino de Sarzedo. Prosseguindo, a Exma. Sra. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando a presença de 8 (oito) vereadores, a saber: Antônio Lucena Alves, Daniela Cristina Teixeira Salles, Edmilson Miguel Júlio, Gilberto José da Silva, José Luiz de Santana, José Estevam Lourenço Neto, Rodrigo Antônio Ferretti e Marcos Antônio de Almeida, que chegou às 09h28min (nove horas e vinte e oito minutos). Constatou-se a ausência da vereadora Gabriele Valeska Henriques. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, a Presidente solicitou ao vereador secretário Edmilson Miguel Júlio que fizesse a leitura da **Ata da 16ª Reunião Ordinária de 2024**, que após lida, foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por todos os presentes. Dando seguimento, o vereador Secretário fez a leitura dos seguintes documentos, a saber: **Projeto de Lei 44/2024** "Cria o programa Adote um Jardim de Chuva e dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU.", de autoria do vereador José Luiz de Santana; **Projeto de Lei 45/2024** "Institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés e Membros Inferiores e dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

de podólogos nas equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde, nas ações de prevenção e tratamento de podopatias causadas pelo diabetes no município de Sarzedo, e dá outras providências.", de autoria do vereador José Luiz de Santana; **Requerimento Interno 18/2024** "Solicita que o Projeto de Lei 39/2024 seja apreciado em regime de urgência, em primeiro e segundo turno, nesta sessão, com dispensa de interstício.", que após lido foi colocado em única discussão e única votação, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis. Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO DIA**, a Presidente colocou em segunda discussão e em segunda votação o **Projeto de Lei 18/2024** "Dispõe sobre a criação e a implantação do Centro Integrado de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Deficiências Intelectuais no município de Sarzedo.", sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno. Dando andamento, a Presidente colocou em segunda discussão e em segunda votação o **Projeto de Lei 30/2024** "Institui o Programa Educacional Brigadista Mirim/ Proebrim no município de Sarzedo e dá outras providências.", sendo o mesmo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis em segunda discussão. Em seguida, a Presidente da Casa Legislativa colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei 35/2024** "Autoriza a concessão de benefício fiscal a contribuintes que realizarem a construção, pavimentação, requalificação, adaptações e reformas de passeios públicos com acessibilidade, conforme normas municipais." Na ocasião, o vereador e autor do projeto José Luiz de Santana fez uso da palavra. Colocado em votação, o Projeto de Lei 35/2024 foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis em segundo turno. Dando seguimento, a Presidente solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer em Conjunto da CCJ, da Comissão de Obras Públicas e Comissão de Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº 31 de 20 de junho de 2024 – "*Autoriza aquisição e pagamento com crédito de IPTU do imóvel com 51.136,54m², no local denominado Fazenda do Onça, zona urbana deste município, da REGAP/Petrobrás, e dá providências.*" Dando andamento, o **PROJETO DE LEI 31/2024** foi colocado em primeira discussão. Inicialmente, fizeram uso da palavra os parlamentares Rodrigo Antônio Ferretti e Gilberto José da Silva. Na ocasião, a Presidente, Daniela Cristina Teixeira Salles colocou em votação a concessão da palavra ao Procurador Geral do município, Dr. Marco Túlio Batista Salomão, resultando em unanimidade de votos

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

favoráveis à concessão da palavra ao Procurador Geral. Dessa forma, foi passada a palavra ao Dr. Marco Túlio Batista Salomão que fez considerações e posteriormente, também fizeram uso da palavra os vereadores José Luiz de Santana e Edmilson Miguel Júlio. Após, a Presidente colocou em votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei 31/2024, sendo o mesmo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do vereador Gilberto José da Silva. Dando seguimento, a Presidente requereu ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer em conjunto da CCJ, Comissão de Saúde e Obras Públicas referente ao Projeto de Lei nº 39 de 16 de outubro de 2024 – *"Desafeta e autoriza permuta de bens imóveis que descreve e dá outras providências."* Dando sequência, a Presidente colocou em discussão e votação, em primeiro turno, o **PROJETO DE LEI 39/2024.** Na ocasião, fez uso da palavra o vereador José Luiz de Santana, que apresentou uma EMENDA VERBAL (substitutivo) para que sejam feitas alterações na redação sugeridas pelo Procurador da Casa Legislativa, Dr. Eliel Baeta Aguiar. O Procurador da Casa, também fez uso da palavra para explanar acerca de pequenos erros materiais que, apesar de não alterarem o sentido do projeto em si, deverão ser corrigidos para evitar problemas com o cartório. O Procurador da Casa destacou ainda a alteração da ementa do projeto em questão, importante para localizar o projeto e diferir da ementa de outros projetos. Sendo assim, foi colocado em votação, em único turno, do **SUBSTITUTIVO 01** referente à emenda verbal do Projeto de Lei 39/2024, sendo aprovada por unanimidade da Casa Legislativa em único turno. Em seguida, a Presidente colocou em votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei 39/2024, sendo a proposição aprovada por 8 (oito) votos favoráveis. Em conformidade à aprovação do Requerimento Interno 18/2024, foi colocado em votação, em segundo turno, o Projeto de Lei 39/2024, sendo a proposição aprovada por 8 (oito) votos favoráveis em segundo turno. Em seguida, a Presidente solicitou ao Relator da CCJ que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ, Comissão de Obras Públicas e Comissão de Esportes, Cultura e Lazer, com 01 Emenda, referente ao **Projeto de Lei nº 40/2024** "Desafeta e autoriza permuta de bens imóveis que descreve e dá outras providências." Após, a Presidente colocou em única discussão e única votação a **EMENDA 01,** sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

em único turno. Prosseguindo, a Presidente da Casa colocou em primeira discussão e primeira votação o PL 40/2024, sendo o mesmo aprovado por 08 (oito) votos em primeiro turno. Dando andamento, a Presidente solicitou ao vereador Relator da CCJ, José Luiz de Santana, que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e Comissão de Obras Públicas, com 01 Emenda, referente ao **Projeto de Lei nº 41/2024** "Desafeta e autoriza permuta de bens imóveis que descreve e dá outras providências." Após, a Presidente colocou em única discussão e única votação a **EMENDA 01,** sendo a mesma aprovada por unanimidade da Casa Legislativa. Prosseguindo, a Presidente da Casa colocou em primeira discussão e primeira votação o PL 41/2024, sendo o mesmo aprovado por 08 (oito) votos em primeiro turno. Ao dar continuidade, a Presidente requereu ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e Comissão de Segurança Pública, com 01 emenda, referente ao **Projeto de Lei nº 42/2024** "Desafeta e autoriza o Poder Executivo a formalizar cessão de uso de bem imóvel que menciona, à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências." Após, a Presidente colocou em única discussão e única votação a **EMENDA 01,** sendo a mesma aprovada por unanimidade da Casa Legislativa. Em seguimento, a Presidente da Casa colocou em primeira discussão e primeira votação o PL 42/2024. Na ocasião, o vereador Gilberto José da Silva fez uso da palavra. Ao ser colocado em votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei 42/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos em primeiro turno. Prosseguindo os trabalhos, a Presidente da Casa pediu ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ, Comissão de Indústria e Comércio e Comissão de Meio Ambiente, com 01 Emenda, referente ao **Projeto de Lei nº 43/2024** "Desafeta e autoriza a concessão de Direito Real de uso de imóvel público, com posterior doação à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sarzedo – ACAMARES, com a finalidade de sua instalação em imóvel do município, e dá outras providências." Após, a Presidente colocou em única discussão e única votação a **EMENDA 01,** sendo essa aprovada por unanimidade da Casa Legislativa. Em seguimento, a Presidente da Casa colocou em primeira discussão e primeira votação o PL 43/2024, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Logo

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

após, a Presidente da Casa, vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, declarou aberta a **PALAVRA FRANCA,** momento em que fizeram uso da palavra os vereadores José Estevam Lourenço Neto, Rodrigo Antônio Ferretti, Gilberto José da Silva, José Luiz de Santana e Edmilson Miguel Júlio, conforme consta em gravação de áudio da 17º Reunião Ordinária de 2024. Em seguida, a Presidente solicitou ao Secretário, vereador Edmilson Miguel Júlio, que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos mesmos 8 (oito) vereadores, conforme listado no início da sessão. Não havendo nada mais a se tratar, a Exma. Sra. Presidente, vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária às 11h37min (onze horas e trinta e sete minutos), da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação da 17ª Reunião Ordinária de 2024, que depois de lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

GABRIELE VALESKA HENRIQUES _____

GILBERTO JOSÉ DA SILVA _____

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta_____ (vereador Edmilson Miguel Júlio).

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000